



BOLETIM OFICIAL

PARTE C

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Retificação n.º 53/2025

Retificando a publicação feita de forma inexata, no Boletim Oficial n.º 9, II Série, de 16 de janeiro de 2024, referente a aposentação de Osvaldo Euclides Barros Monteiro, Apoio Operacional Nível VI, do Quadro de Pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional. 4

Republicação n.º 11/2025

Republicando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 82, II Série de 06 de maio de 2025, referente a pensão de aposentação de Lúcia Borges de Sousa, ex-Ajudante Serviços Gerais Ref. 1/F, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 6

Extrato do Despacho n.º 513/2025

Aposentando António Manuel de Fátima Andrade, Técnico Sénior Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 7

Extrato do Despacho n.º 514/2025

Fixando pensão de sobrevivência a Ana Maria Teixeira Semedo Ribeiro, herdeira hábil de Arlindo Monteiro Ribeiro. 8

Extrato do Despacho n.º 515/2025

Aposentando Jorge Blebam N'Ghabo, Professor de Ensino Secundário Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 9

Extrato do Despacho n.º 516/2025

Aposentando Adalberto Faria Neves, ex-Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia. 10

Extrato do Despacho n.º 517/2025

Aposentando Ana Olinda Delgado Ramos, Professora do Ensino Secundário Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 12

Extrato do Despacho n.º 518/2025

Aposentando José Maria Veiga Dias, Professor do Ensino Secundário Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 13

PARTE G**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS***Assembleia Municipal***Deliberação n.º 1/025**

Aprovando o número de Vereadores que exercem função a tempo inteiro, a meio tempo e as respetivas remunerações. 14

Deliberação n.º 2/2025

Aprovando o exercício de funções a meio tempo do Secretário da Mesa da Assembleia Municipal. 15

Deliberação n.º X/AMSD/2025

Aprovando a cedência de terreno a Empresa Sibafil, via contrato de ação em cumprimento. 16

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO*Câmara Municipal***Extrato da Deliberação n.º 46/2025**

Dando por finda a Comissão de Serviço de Neusa Marisa Mendes Tavares, no cargo de Coordenadora da Unidade de Serviço do Balcão Único da Câmara Municipal de Santa Catarina. 17

Extrato da Deliberação n.º 47/2025

Concedendo Licença sem Vencimento a Sidney Tavares Martins, Técnico Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago. 18

Extrato da Deliberação n.º 48/2025

Concedendo Licença sem Vencimento de longa duração, a Claudino Correia dos Reis Borges, Técnico, Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago. 19

Extrato da Deliberação n.º 50/2025

Dando por finda a Comissão de Serviço de Pedro Monteiro Gonçalves, no cargo de Coordenador da Unidade de Informática e Inovação da Câmara Municipal de Santa Catarina. 20

Extrato da Deliberação n.º 51/2025

Dando por finda a Comissão de Serviço de Sandra Marisa da Veiga de Pina, no cargo de Coordenadora da Unidade de Apoio ao Comércio Local e Serviço da Câmara Municipal de Santa Catarina. 21

Extrato da Deliberação n.º 52/2025

Concedendo a prorrogação de Licença sem Vencimento de Apolino João Varela Furtado Rodrigues, Apoio Operacional, Nível II. 22

Extrato da Deliberação-AM-SC_03/25

Aprovando as medidas de apoio aos Comerciantes e Condutores. 23

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA***Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação***Extrato de Publicação da Sociedade n.º 228/2025**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de divisão/cessão de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social e alteração de natureza jurídica, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada: "BOUTIQUE DE CABELOS DUARTEXTENSIONS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA". 24

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 229/2025

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de cessão de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada: "FAEX - SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA". 26

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 230/2025

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de cessão e unificação de quotas, cessação de funções e nomeação de membros de órgão social e alterações de natureza jurídica, da firma e da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada: "VIAGENS C.V. - AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO DE CABO VERDE, LDA". 27

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 231/2025

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de cessão de funções e nomeação de membros de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada: "TECNOVIA CV, LDA". 29

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 232/2025

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de divisão/cessão e unificação de quotas, cessação de funções de membro de órgão social, e alterações do objeto social e de forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada: "GRACE TACOS AND TEQUILA, LDA". 30

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 233/2025

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de alteração da sede social e da forma de obrigar da sociedade comercial anónima denominada: "CABO VERDE FISHING COMPANY, S.A. - CVFC". 32

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 234/2025

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sucursal da sociedade comercial por quota unipessoal denominada: "AMERICAN DREAMS COMÉRCIO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA". 33

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 235/2025

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de cessão e unificação de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social e alteração de natureza jurídica, da sociedade comercial por quotas denominada: "MY HAIR - COSMÉTICA PROFISSIONAL, LDA". 35

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 236/2025

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de cessão de quotas, cessação de funções de membro de órgão social e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada: "AGROTUR - AGRICULTURA E TURISMO, LDA". 37

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Retificação n.º 53/2025

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata, no Boletim Oficial n.º 9, II Série, de 16 de janeiro de 2024, referente a aposentação de Osvaldo Euclides Barros Monteiro, Apoio Operacional Nível VI, do Quadro de Pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional.

Por ter sido publicado de forma inexata a pensão de aposentação do Sr. Osvaldo Euclides Barros Monteiro, na II Série do Boletim Oficial n.º 9, de 16 de janeiro de 2025, novamente se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

Osvaldo Euclides Barros Monteiro, Apoio Operacional Nível VI do quadro de pessoal do(a) Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, exercendo em comissão de serviço as funções de Secretário da Inspeção Diplomática e Consular, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 754 248,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil duzentos e quarenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 15 de outubro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 3 mês(es) e 19 dia(s).

O montante em dívida no valor de 69 694,00 (sessenta e nove mil seiscentos e noventa e quatro escudos), poderá ser amortizado em 24 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 051,00 CVE e as restantes de 2 941,00 CVE.

Deve ler-se:

Osvaldo Euclides Barros Monteiro, Apoio Operacional Nível VI do quadro de pessoal do(a) Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, exercendo em comissão de serviço as funções de Secretário da Inspeção Diplomática e Consular, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 754 248,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil duzentos e quarenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 7 de maio de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Republicação n.º 11/2025

Sumário: Republicando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 82, II Série de 06 de maio de 2025, referente a pensão de aposentação de Lúcia Borges de Sousa, ex-Ajudante Serviços Gerais Ref. 1/F, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Por ter sido publicado de forma inexata a pensão de aposentação da senhora Lúcia Borges de Sousa, na II Série do Boletim Oficial n.º 82, de 06 de maio de 2025, novamente se publica.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 31 de março de 2025

Lúcia Borges de Sousa, Ex ajudante serviços gerais ref.1/F do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto Lei n.º 1/2013 de 4 de janeiro, que define o regime jurídico da pensão unificada da invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral de providência Social e as pensões de aposentação Social da Administração Pública, com direito à pensão provisória anual de 104 436,00 (cento e quatro mil quatrocentos e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 16 anos, 5 mês(es) e 29 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 18 de setembro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 ano, 1 mês e 26 dia(s).

O montante em dívida no valor de 12 755,00 (doze mil setecentos e cinquenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 14 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 795,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente. (Visado pelo Tribunal de Contas, em 17 de abril de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 8 de maio de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 513/2025

Sumário: Aposentando António Manuel de Fátima Andrade, Técnico Sénior Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 24 de março de 2025

António Manuel de Fátima Andrade, Técnico Sénior, Nível III do quadro de pessoal do(a) Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência(EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 188 000,00 (um milhão cento e oitenta e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de dezembro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 mês(es) e 18 dia(s).

O montante em dívida no valor de 26 689,00 (vinte e seis mil seiscentos e oitenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 5 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 929,00 CVE e as restantes de 5 940,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 14 de abril de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 28 de abril de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 514/2025

Sumário: Fixando pensão de sobrevivência a Ana Maria Teixeira Semedo Ribeiro, herdeira hábil de Arlindo Monteiro Ribeiro.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 2 de abril de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 655 848.00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito escudos), a favor da viúva Ana Maria Teixeira Semedo Ribeiro, herdeiro hábil de Arlindo Monteiro Ribeiro falecido no dia 10 de fevereiro de 2025.

Viúva:

Ana Maria Teixeira Semedo Ribeiro 655 848\$00

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

A presente proposta produz efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2025 de acordo com o artigo 80º do EAPS.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de abril de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 8 de maio de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 515/2025

Sumário: Aposentando Jorge Blebam N'Ghabo, Professor de Ensino Secundário Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 2 de abril de 2025

Jorge Blebam N'Ghabo, Professor de Ensino Secundário nível I do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 944 136,00 (novecentos e quarenta e quatro mil cento e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 05 de agosto de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 4 mês(es) e 4 dia(s).

O montante em dívida no valor de 447 493,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil quatrocentos e noventa e três escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 623,00 CVE e as restantes de 3 730,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 2 de maio de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 8 de maio de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 516/2025

Sumário: Aposentando Adalberto Faria Neves, ex-Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 07 de abril de 2025

Adalberto Faria Neves, ex-Apoio Operacional nível I do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal da Praia, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 267 192,00 (duzentos e sessenta e sete mil cento e noventa e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 27 anos e 1 mês(es) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Estado..... 216 216\$00

Por despacho de 28 de novembro de 2023 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 0 mês(es) e 0 dia(s).

O montante em dívida no valor de 22 075,00 (vinte e dois mil e setenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 36 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 620,00 CVE e as restantes de 613,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento da CMP 50 976\$00

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

É revisto o despacho n. 209/2016 de 13 de junho, publicado no Boletim Oficial n.º 38 de 28 de julho de 2016.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de abril de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 8 de maio de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 517/2025

Sumário: Aposentando Ana Olinda Delgado Ramos, Professora do Ensino Secundário Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 2 de abril de 2025

Ana Olinda Delgado Ramos, Professora do Ensino Secundário nível II do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 038 780,00 (um milhão e trinta e oito mil setecentos e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de abril de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 8 de maio de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 518/2025

Sumário: Aposentando José Maria Veiga Dias, Professor do Ensino Secundário Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério de Educação.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 07 de abril de 2025

José Maria Veiga Dias, Professor do Ensino Secundário nível II do quadro de pessoal do(a) Ministério de Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 019 292,00 (um milhão e dezanove mil duzentos e noventa e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 05 de dezembro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 7 mês(es) e 18 dia(s).

O montante em dívida no valor de 571 569,00 (quinhentos e setenta e um mil quinhentos e sessenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 113 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 817,00 CVE e as restantes de 5 096,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de abril de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 8 de maio de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Assembleia Municipal

Deliberação n.º 1/025

Sumário: Aprovando o número de Vereadores que exercem função a tempo inteiro, a meio tempo e as respetivas remunerações.

De 6 de fevereiro de 2025

Artigo 1º

Vereadores a tempo inteiro e a meio tempo

É aprovado em número de 4 (quatro), os vereadores que exercem as suas funções em regime de permanência a tempo inteiro e 2 (dois), em regime de permanência a meio tempo

Artigo 2º

Remuneração

1. É aprovada a remuneração do vereador a tempo inteiro no montante correspondente a 90% do vencimento do Presidente da Câmara Municipal; conforme previsto no artigo 12º da Lei n.º 28/V/97, de 23 de junho, que aprova o Estatuto Remuneratório dos Titulares de Cargos Políticos.
2. É aprovada a remuneração do vereador a meio tempo no montante correspondente a 60% do vencimento do Presidente da Câmara Municipal; conforme previsto no artigo 12º da Lei n.º 28/V/97, de 23 de junho, que aprova o Estatuto Remuneratório dos Titulares de Cargos Políticos.

Artigo 3º

Entrada em vigor

1. A presente deliberação entra em vigor imediatamente e produz efeitos a partir do dia 06 de fevereiro de 2025.

São Domingos, aos 6 de fevereiro de 2025. — A Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,
Felismina dos Santos Moreno.

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Assembleia Municipal

Deliberação n.º 2/2025

Sumário: Aprovando o exercício de funções a meio tempo do Secretário da Mesa da Assembleia Municipal.

De 6 de fevereiro de 2025

O Programa Eleitoral que mereceu a confiança da maioria do eleitorado a 1 de dezembro de 2025, no que concerne a Assembleia Municipal fixa o objetivo da sua valorização e dignificação, criando condições para que ela possa exercer de forma efetiva as suas funções, fixadas no artigo 81º, da Lei n.º 134/IV/95.

Assim, a Assembleia Municipal, no uso da competência fixada no artigo 72º do Estatuto dos Municípios, delibera o seguinte:

- 1 – Aprovar o exercício de funções a meio tempo do Secretário da Mesa da Assembleia Municipal;
- 2 – A presente Deliberação entra em vigor imediatamente e produz efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2025.

São Domingos, aos 6 de fevereiro de 2025. — A Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,
Felismina dos Santos Moreno.

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Assembleia Municipal

Deliberação n.º X/AMSD/2025

Sumário: Aprovando a cedência de terreno a Empresa Sibafil, via contrato de ação em cumprimento.

De 7 de março de 2025

Que aprova a cedência de terreno a Empresa Sibafil, via contrato de ação em cumprimento.

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal de São Domingos, no uso da sua faculdade conferida pela alínea b) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 81º do Estatuto dos Municípios, aprovado pela Lei n.º 134/IV/95 de 3 de Julho, a Assembleia Municipal de São Domingos, em sessão ordinária de 07 de março de 2025, delibera por 10 (dez) votos a favor dos Deputados municipais do PAICV, 7 (sete) votos contra dos deputados municipais do MPD e 0 (zero) abstenção, o seguinte:

Artigo 1º

(Aprovação)

É aprovado a cedência de terreno a Empresa Sibafil, via contrato de ação em cumprimento.

Artigo 2º

(Entrada em vigor)

A presente deliberação entra em vigor logo após a sua publicação no Boletim Oficial.

São Domingos, aos 7 de março de 2025. — A Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,
Felismina dos Santos Moreno.

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO
Câmara Municipal

Extrato da Deliberação n.º 46/2025

Sumário: Dando por finda a Comissão de Serviço de Neusa Marisa Mendes Tavares, no cargo de Coordenadora da Unidade de Serviço do Balcão Único da Câmara Municipal de Santa Catarina.

Extrato da Deliberação da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago

De 14 de abril de 2025

Ao abrigo das competências que lhe são conferidas pelo artigo alínea d) do n.º 2 do artigo 92.º dos Estatutos dos Municípios, Lei n.º 134/IV/95 de 03 de julho, é dada por finda a comissão de serviço de Neusa Marisa Mendes Tavares, no cargo de Coordenadora da Unidade de Serviço do Balcão Único da Câmara Municipal de Santa Catarina, com efeito a partir de 01 de abril de 2025.

Câmara Municipal de Santa Catarina, aos 11 de abril de 2025. — O Presidente da Câmara,
Armindo Freitas Correia

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO
Câmara Municipal

Extrato da Deliberação n.º 47/2025

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento a Sidney Tavares Martins, Técnico Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago.

Extrato da Deliberação da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago

De 29 de abril de 2025

Sidney Tavares Martins, Técnico, Nível I, definitivo do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago, autorizado a licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos do disposto no artigo 48º, do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeito a partir do dia 01 de maio de 2025.

Câmara Municipal de Santa Catarina, 05 de maio de 2025. — A Diretora de Recursos Humanos,
Nereida Leliane da Silva Robalo.

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO
Câmara Municipal

Extrato da Deliberação n.º 48/2025

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento de longa duração, a Claudino Correia dos Reis Borges, Técnico, Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago.

Extrato da Deliberação da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago

De 29 de abril de 2025

Claudino Correia dos Reis Borges, técnico, nível I, definitivo do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago, autorizado a licença sem vencimento de longa duração, nos termos do disposto no artigo 50º, do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeito a partir do dia 01 de maio de 2025.

Câmara Municipal de Santa Catarina, 05 de maio de 2025. — A Diretora de Recursos Humanos,
Nereida Leliane da Silva Robalo.

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO
Câmara Municipal

Extrato da Deliberação n.º 50/2025

Sumário: Dando por finda a Comissão de Serviço de Pedro Monteiro Gonçalves, no cargo de Coordenador da Unidade de Informática e Inovação da Câmara Municipal de Santa Catarina.

Extrato da Deliberação da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago

De 29 de abril de 2025

Ao abrigo das competências que lhe são conferidas pelo artigo alínea d) do n.º 2 do artigo 92.º dos Estatutos dos Municípios, Lei n.º 134/IV/95 de 03 de julho, é dada por finda a comissão de serviço do Senhor Pedro Monteiro Gonçalves, no cargo de Coordenador da Unidade de Informática e Inovação da Câmara Municipal de Santa Catarina, com efeito a partir de 01 de maio de 2025.

Câmara Municipal de Santa Catarina, aos 29 de abril de 2025. — O Presidente da Câmara,
Armindo Freitas Correia.

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO
Câmara Municipal

Extrato da Deliberação n.º 51/2025

Sumário: Dando por finda a Comissão de Serviço de Sandra Marisa da Veiga de Pina, no cargo de Coordenadora da Unidade de Apoio ao Comercio Local e Serviço da Câmara Municipal de Santa Catarina.

Extrato da Deliberação da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago

De 29 de abril de 2025

Ao abrigo das competências que lhe são conferidas pelo artigo alínea d) do n.º 2 do artigo 92.º dos Estatutos dos Municípios, Lei n.º 134/IV/95 de 03 de julho, é dada por finda a comissão de serviço da Senhora Sandra Marisa da Veiga de Pina, no cargo de Coordenadora da Unidade de Apoio ao Comercio Local e Serviço da Câmara Municipal de Santa Catarina, com efeito a partir de 01 de maio de 2025.

Câmara Municipal de Santa Catarina, aos 29 de abril de 2025. — O Presidente da Câmara,
Armando Freitas Correia.

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO
Câmara Municipal

Extrato da Deliberação n.º 52/2025

Sumário: Concedendo a prorrogação de Licença sem Vencimento de Apolino João Varela Furtado Rodrigues, Apoio Operacional, Nível II.

Extrato da Deliberação da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago

De 29 de abril de 2025

Apolino João Varela Furtado Rodrigues, apoio operacional, nível II, em regime de contrato de trabalho na Câmara Municipal de Santa Catarina, concedido a prorrogação de licença sem vencimento por um período de mais 1 (um) ano, nos termos do disposto no artigo 192º, do Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de outubro, com efeito a partir do dia 20 de abril de 2025.

Câmara Municipal de Santa Catarina, aos 5 de maio de 2025. — A Diretora de Recursos Humanos, *Nereida Leliane da Silva Robalo*.

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO
Câmara Municipal

Extrato da Deliberação-AM-SC_03/25

Sumário: Aprovando as medidas de apoio aos Comerciantes e Condutores.

Extrato da Deliberação-AM-SC_03/25

A Assembleia Municipal de Santa Catarina de Santiago reunida na I Sessão Ordinária, no dia 30 de abril de 2025, deliberou o seguinte:

Aprovar, por unanimidade de votos dos três grupos políticos (PAICV, MPD e S-SAT), nos termos do artigo 81.º da Lei 134/IV/95, de 3 de julho, que aprova o Estatuto dos Municípios, conjugado com o n.º 3, do artigo 6º, e o n.º 3, do artigo 43º da Lei n.º 79/VI/2005, de 05 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais, a proposta de deliberação da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago que aprova medidas de apoio aos comerciantes e condutores.

A presente deliberação entra em vigor imediatamente, após a sua publicação oficial.

Mesa da Assembleia Municipal, 06 de maio de 2025. — O Presidente da Assembleia Municipal,
João António Furtado Brito.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 228/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de divisão/cessão de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social e alteração de natureza jurídica, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada: "BOUTIQUE DE CABELOS DUARTEXTENSIONS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os registos de divisão/cessão de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social e alteração de natureza jurídica, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada BOUTIQUE DE CABELOS DUARTEXTENSIONS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA, matriculada sob o número 267375310/2292720130620.

CESSÃO E UNIFICAÇÃO DE QUOTAS:

CEDENTE: Nome: Dúnia Lopes Martins Duarte.

QUOTA DIVIDIDA: 20.000\$00.

QUOTAS TRANSMITIDAS: a) 10.000\$00 e b) 10.000\$00, aos cessionários respetivamente.

CESSIONÁRIOS: a) Nome: Walter Lenine Moreira Vaz - NIF: 122591445; b) Nome: Eddy Marje Jorge Borges de Carvalho - NIF: 138418667.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

GERENTE: Dúnia Lopes Martins Duarte.

Causa: Renúncia, em 06 de junho de 2024.

NOMEAÇÃO:

GERENTE: Walter Lenine Moreira Vaz.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º e 4.º.

FIRMA: BOUTIQUE DE CABELOS DUARTEXTENSIONS, LDA.

CAPITAL: 20.000\$00.

SÓCIOS/QUOTAS:

Quota: 10.000\$00 - Titular: Walter Lenine Moreira Vaz.

Quota: 10.000\$00 - Titular: Eddy Marje Jorge Borges de Carvalho.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 2 de maio de 2025. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 229/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de cessão de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada: "FAEX - SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os registos de cessão de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada FAEX - SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, matriculada sob o número 262642182/1640320101105.

CESSÃO DE QUOTAS:

CEDENTE: Nome: Jose Luengo Ponce - NIF: 157180000.

QUOTA TRANSMITIDA: 200.000\$00.

CESSIONÁRIO: Nome: Sanassi Baió - NIF: 181829800.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

GERENTE: Jose Luengo Ponce.

Causa: Renúncia.

Data: 24 de abril de 2025.

NOMEAÇÃO: GERENTE: Sanassi Baió.

ARTIGO ALTERADO: 4.º.

CAPITAL: 200.000\$00.

SÓCIO/QUOTA:

Quota: 200.000\$00 - Titular: Sanassi Baió.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 30 de abril de 2025. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 230/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de cessão e unificação de quotas, cessação de funções e nomeação de membros de órgão social e alterações de natureza jurídica, da firma e da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada: "VIAGENS C.V. - AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO DE CABO VERDE, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os registos de cessão e unificação de quotas, cessação de funções e nomeação de membros de órgão social e alterações de natureza jurídica, da firma e da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada Viagens C. V. - Agência de Viagens e Turismo de Cabo Verde, Lda, matriculada sob o número 200215507/119980414.

CESSÃO/UNIFICAÇÃO DE QUOTAS:

CEDENTES: a) Nome: Jorge Alberto Ramos Teixeira - NIF: 100352146; b) Nome: Maria de Lourdes Conceição Cardoso - NIF: 117895148; c) Nome: José Maria Purificação Sanches - NIF: 116459972.

QUOTAS TRANSMITIDAS: 03 (três) quotas no valor de 1.670.000\$00, pertencentes a cada cedente, respetivamente.

CESSIONÁRIO: Firma: PREMIUM, LDA PRÉDIOS MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÃO, LDA - NIF: 253003180.

QUOTAS UNIFICADAS: 03 (três) quotas no valor de 1.670.000\$00 = 5.000.000\$00.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

GERENTES: a) Jorge Alberto Ramos Teixeira; b) José Manuel Pinto Monteiro; c) Vasco Pedro Monteiro Marta.

NOMEAÇÃO:

GERENTE: Jorge Alberto Ramos Teixeira.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º e 5.º e 12.º - A.

FIRMA: VIAGENS CV SU LDA, AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO, SOCIEDADE UNIPessoal LDA.

CAPITAL: 5.000.000\$00.

SÓCIO/QUOTA:

Quota: 5.000.000\$00 - Titular: PREMIUM, LDA PRÉDIOS MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÃO, LDA.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade vincula-se: a) Pelo gerente da sociedade; b) Por procuradores ou mandatários constituídos pela sociedade; c) Por qualquer pessoa designada pelo sócio único em decisão ou em acta.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 26 de abril de 2025. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 231/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de cessão de funções e nomeação de membros de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada: "TECNOVIA CV, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os registos de cessão de funções e nomeação de membros de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada TECNOVIA CV, LDA, matriculada sob o número 262565331/1634720101019.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

GERENTE: Bruno Miguel Jeremias da Silva.

Causa: Renúncia, em 04 de abril de 2025.

NOMEAÇÃO:

GERENTES: a) Miguel Aleixo Pinto Pereira; b) Miguel Alexandre Martins Cardoso dos Santos Barreiros.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 30 de abril de 2025. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 232/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de divisão/cessão e unificação de quotas, cessação de funções de membro de órgão social, e alterações do objeto social e de forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada: "GRACE TACOS AND TEQUILA, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo se encontram exarados os registos de divisão/cessão e unificação de quotas, cessação de funções de membro de órgão social, e alterações do objeto social e de forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada GRACE TACOS AND TEQUILA, LDA, matriculada sob o número 200711539/386606120250116.

DIVISÃO, CESSÃO E UNIFICAÇÃO DE QUOTAS:

Cedente: Ana Paula Rodrigues Lopes – NIF: 122476425.

Quota dividida: 100.000\$00.

Quota transmitida: 75.000\$00.

Cessionária: Sarah Grace – NIF: 113896298.

Quotas unificadas: 400.000\$00 + 75.000\$00 = 475.000\$00.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

Gerente: Ana Paula Rodrigues Lopes.

Causa: Renúncia, em 22 de fevereiro de 2025.

ARTIGOS ALTERADOS: Artigos 3.º, 4.º e 5.º.

OBJETO SOCIAL:

Atividade principal: Restaurantes. Atividades secundárias: Estabelecimentos de bebidas; fornecimento de refeições para eventos e outros serviços de refeições; comércio a retalho de bebidas e tabaco; agentes do comércio por grosso; comércio e manutenção de veículos automóveis e motociclos e respetivos acessórios; aluguer de veículos; comércio por grosso de produtos alimentares, bebidas, tabaco, têxteis, vestuário, calçado, eletrodomésticos, equipamentos eletrónicos, materiais de construção e outros bens de consumo; comércio a retalho de ferragens,

eletrodomésticos, mobiliário, vestuário, artigos de couro, produtos farmacêuticos, médicos, cosméticos e de higiene; importação e exportação.

CAPITAL SOCIAL: 500.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

Quota de 475.000\$00 - Titular: Sarah Grace

Quota de 25.000\$00 - Titular: Ana Paula Rodrigues Lopes

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se com a intervenção de um (1) gerente.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 2 de abril de 2025. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 233/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de alteração da sede social e da forma de obrigar da sociedade comercial anónima denominada: "CABO VERDE FISHING COMPANY, S.A. - CVFC".

Extrato

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo se encontram exarados os registos de alteração da sede social e da forma de obrigar da sociedade comercial anónima denominada CABO VERDE FISHING COMPANY, S.A. - CVFC, matriculada sob o número 292716591/1820230309, nos seguintes termos:

ARTIGOS ALTERADOS: Artigos 2.º e 15.º, n.º 3:

SEDE: Vila Nova, Cidade da Praia.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se validamente nos seus atos e contratos com a assinatura única do Presidente do Conselho de Administração.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 23 de abril de 2025. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 234/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sucursal da sociedade comercial por quota unipessoal denominada: "AMERICAN DREAMS COMÉRCIO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo foi constituída uma sucursal da sociedade comercial por quota unipessoal, nos termos seguintes:

REPRESENTADA:

Firma: AMERICAN DREAMS COMÉRCIO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

Sede: Palmarejo, Cidade da Praia.

Objeto: Comércio por grosso de têxteis, vestuário e calçado; comércio por grosso de equipamentos eletrónicos, de comunicações e suas partes; comércio por grosso de computadores, equipamentos periféricos e programas informáticos (software); comércio a retalho de computadores, unidades periféricas e programas informáticos, em estabelecimentos especializados; comércio a retalho de equipamento audiovisual; comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, com predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco; comércio a retalho de artigos farmacêuticos, médicos, cosméticos e de higiene, em estabelecimentos especializados; outro comércio a retalho de produtos novos em estabelecimentos especializados; comércio por grosso de ferragens, ferramentas e artigos para canalizações; comércio por grosso não especializado; comércio a retalho de ferragens, tintas, vidros, equipamento sanitário, ladrilhos e similares, em estabelecimentos especializados; comércio por grosso de produtos alimentares, bebidas e tabaco; comércio por grosso de outros bens de consumo; comércio a retalho de vestuário, calçado e artigos de couro, em estabelecimentos especializados; a sociedade dedica-se à importação e exportação.

SUCURSAL:

Firma: AMERICAN DREAMS COMÉRCIO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA - FILIAL SÃO VICENTE.

NIF: 210062606.

Sede: Rua Angélica, Cidade do Mindelo, São Vicente.

Objeto: As atividades da empresa representada acima indicadas.

REPRESENTANTE:

Nome: João Martinho Vaz Mendes.

NIF: 135249309.

Forma de obrigar: Pela intervenção do representante.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 23 de abril de 2025. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 235/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de cessão e unificação de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social e alteração de natureza jurídica, da sociedade comercial por quotas denominada: "MY HAIR - COSMÉTICA PROFISSIONAL, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os registos de cessão e unificação de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social e alteração de natureza jurídica, da sociedade comercial por quotas denominada MY HAIR - COSMÉTICA PROFISSIONAL, LDA, matriculada sob o número 233872400/2886820151207.

CESSÃO E UNIFICAÇÃO DE QUOTAS:

CEDENTES: Nome: a) Dúnia Lopes Martins Duarte - NIF: 104414090; b) Nome: Isabel Duarte Lopes Martins Duarte - NIF: 102018154.

QUOTAS TRANSMITIDAS: a) 10.000\$00 e b) 10.000\$00, respetivamente.

CESSIONÁRIO: Nome: Walter Lenine Moreira Vaz - NIF: 122591445.

QUOTAS UNIFICADAS: 10.000\$00 + 10.000\$00 = 20.000\$00.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

GERENTE: Dúnia Lopes Martins Duarte.

Causa: Renúncia, em 06 de junho de 2024.

NOMEAÇÃO:

GERENTE: Walter Lenine Moreira Vaz.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º e 4.º.

FIRMA: MY HAIR - COSMÉTICA PROFISSIONAL, SOCIEDADE UNIPessoal LDA.

CAPITAL: 20.000\$00.

SÓCIO/QUOTA:

Quota: 20.000\$00 - Titular: Walter Lenine Moreira Vaz.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 2 de maio de 2025. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 236/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de cessão de quotas, cessação de funções de membro de órgão social e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada: "AGROTUR - AGRICULTURA E TURISMO, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os registos de cessão de quotas, cessação de funções de membro de órgão social e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada AGROTUR - AGRICULTURA E TURISMO, LDA, matriculada sob o número 255670605/2986220160407.

CESSÃO DE QUOTAS:

CEDENTE: Nome: Alcides Jesus Neves - NIF: 103521399.

QUOTA TRANSMITIDA: 2.500.000\$00.

CESSIONÁRIO: Nome: Jacinta Maria Rodrigues Morais Simões Gomes - NIF: 100416128.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

GERENTE: Alcides Jesus Neves.

Causa: Destituição, em 11 de abril de 2025.

ARTIGOS ALTERADOS: 5.º e 21.º.

CAPITAL: 5.000.000\$00.

SÓCIOS/QUOTAS:

Quota: 2.500.000\$00 - Titular: Agostinho Simões Gomes.

Quota: 2.500.000\$00 - Titular: Jacinta Maria Rodrigues Morais Simões Gomes.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade fica legalmente obrigada pela assinatura de um gerente.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 2 de maio de 2025. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

